



**LEI N.º 0940/2012.**

<b>ATESTADO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
02/03/12, à 20/03/12.	
<i>R. Batista</i>	00134-1
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº

**EMENTA:** "Denomina-se José Leite da Silva a rua projetada, no Loteamento Solar das Samambaias, em nosso Município e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 004/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua José Leite da Silva, a rua Projetada, no Loteamento Solar das Samambaias, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2012.

**Nemias Gonçalves de Lima**  
**Prefeito**